



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 87/2014

DATA: 30/06/2014

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 23/1977. Interesse Municipal. Matéria Constitucional.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 87/2014, oriundo do Poder Executivo altera a Lei Municipal nº 23/1977, que estabelece normas para o serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel da categoria automóvel e dá outras providências.

O presente projeto é semelhante ao que já está tramitando na casa, PL nº 54/2014, no qual o procurador, em seu parecer, aduz que não há vício formal ou material, momento no qual a comissão o usa em simetria.

A partir disso, a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento.

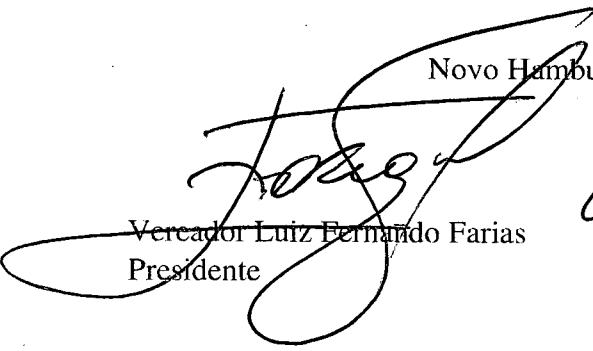
FUNDAMENTAÇÃO:

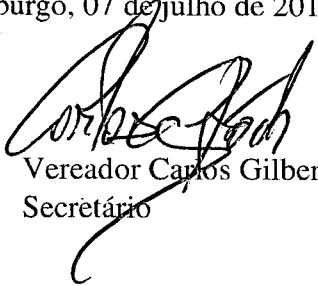
A Comissão entende que o referido projeto está em consonância com a Constituição Federal, Constituição do Estado e Lei Orgânica Municipal, preenchendo os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

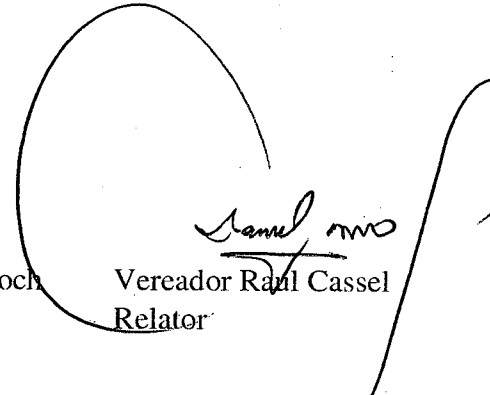
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 07 de julho de 2014.


Vereador Luiz Fernando Farias
Presidente


Vereador Carlos Gilberto Koch
Secretário


Vereador Raul Cassel
Relator